



## DECLARAÇÃO

Eu, Jenilza Spinassé Morellato, Secretária de Educação do Município de Aracruz, no uso de minhas atribuições legais em cumprimento às disposições contidas no Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e com vistas à realização de Estudo de Impacto Orçamentário-financeiro, venho por meio deste, declarar, que as vagas para nomeação de designação temporária de Assistente de Educação, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Aracruz, 14 de abril de 2026.

**JENILZA SPINASSÉ MORELLATO**  
Secretária de Educação  
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025